



CERTIDÃO DE ADMISSIBILIDADE

Certifico para os devidos, que a Diretoria Legislativa recebeu a presente proposição e procedeu à seguinte análise preliminar dos requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 196, §1º do Regimento Interno:

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 003/2025.

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Institui a Política Municipal de Habitação de Interesse Social do Município, autoriza o Poder Executivo a celebrar contratos e praticar atos destinados à construção de moradias populares no âmbito do programa Minha Casa Minha Vida e altera o Código Tributário Municipal.

Data de apresentação: 24/06/2025.

Prazo final de apreciação: 16/09/2025.

Forma de apreciação: Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

Regime de Tramitação: Urgência.

Quórum de votação: Absoluta.

Comissões competentes: Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Saúde e Assistência Social.

Despacho sobre admissibilidade: Proposição de acordo com os requisitos do art. 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser recebida para tramitação nos termos regimentais.

Servidor(a) responsável pelo acompanhamento da tramitação: Joberlan L. Lustosa

Parauapebas, 24 de junho de 2025

Carlos Douglas Santos Vaz
Diretor Legislativo
Portaria nº 005/2025